FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAPT

EDITAL Nº 04/2019 – TRADUÇÃO DE ARTIGOS – FAPT

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAPT vem, por meio da presente retificação do Edital nº 04/2019, de 26 de novembro de 2019, promover ajustes quanto ao interposição de recurso constante no item 8, com a inserção do intem 8.5, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Eventuais recursos para contestação do resultado final deste Edital, deverão ser interpostos no prazo para interposição de recurso, disposto no item 2 deste Edital, conforme modelo (Anexo IV).

LEIA-SE:

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Eventuais recursos para contestação do resultado final deste Edital, deverão ser interpostos, pelo endereço eletrônico traducao.artigo@fapt.to.gov.br, no prazo para interposição de recurso, disposto no item 3 deste Edital, conforme modelo - Anexo IV.

Palmas – TO, 27 de novembro de 2019.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente